

Projeto de Lei nº 2537 de 07 de junho de 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR
CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal a criar os seguintes cargos, de provimento efetivo, na estrutura Administrativa Municipal:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos básicos
Professor de Educação Especial	03 (três)	20 (Vinte) horas	R\$ 1.753,40 (um mil setecentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)

Art. 2º- As atribuições dos cargos mencionados se encontram descritas em lei municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 07 de junho de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 2537/2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Egrégia Casa Legislativa

Nobres Edis

O presente projeto prevê a criação de mais (03) três vagas do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil na estrutura administrativa do Município, tendo em vista o término dos Contratos Administrativos e a necessidade de serem estes substituídos pelos aprovados no Concurso Público realizado. A lista de classificação final segue anexa a este Projeto de Lei. Os professores chamados desempenharão suas atividades junto a Escola Municipal de Educação Especial Resina Bernard.

Pelo que fora exposto, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 07 de junho de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

